



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpídio dos Santos, S/N - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122

CEP. 85.548-000

Honório Serpa

Paraná



EDITAL N.º 08/2015

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DO TESTE SELETIVO JOVEM APRENDIZ

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Rogério Antonio Benin, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PUBLICAR o RESULTADO do teste seletivo jovem aprendiz:

N.º Inscrição -	Nome -	nota
38 -	ANA LUIZA CARNEIRO	7,7
7 -	VINICIUS NATHAN DE VARGAS	7,7
28 -	LUELLEN LOPES DE SOUZA	7,4
22 -	STEFANY KUNERT	7,3
29 -	JACSON DESSOTTI DA FONSECA	6,8
4 -	JHONATTAM DOS SANTOS GARCIA	6,7
23 -	GABRIEL ANTUNES DA ROCHA	6,7
20 -	MATHEUS ANKOSKI	6,6
36 -	DIJAVAN BORGES DA SILVA	6,4
31 -	DIANESSA RITA CAIN GRAFF	6,4
1 -	FABIANO DE OLIVEIRA	6,3
3 -	CAROLINA URBANO DOS SANTOS DA SILVA	6,3
2 -	MARINA DE RAMOS	5,9
13 -	PATRICIA RIBEIRO CORALESQUI	5,9
39 -	JOICE RIBEIRO PRADO	5,7
35 -	CARLOS MIGUEL MOREIRA	5,7
25 -	MARTA DE OLIVEIRA	5,6
12 -	DIANA DA COSTA TREVELIN	5,5
37 -	ANA KARISE MENEGATTI	5,5
33 -	LAIZE PESSETI	5,4
16 -	ALEX GUILBERT PAGOTTO DE VARGAS	5,4
10 -	ERICK DE MELLO BOLLER	5,2
14 -	MAYARA RIBEIRO	5,2



11- PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	5,1
24 – JOCIANE DOS SANTOS FERREIRA	4,9
21 – JOÃO PAULO BARCAROL	4,6
30 – WELINTON FERNANDO DE SOUZA	4,4
34 – SILMARA ALVES DA CRUZ	4,3
6 – ANA PAULA DE OLIVEIRA	4,0
26 – JOSIANE CORDEIRO DOS SANTOS FERREIRA	3,6
18 – SIDINEI SERPA CADENO	3,0

Relação dos candidatos que **não compareceram** para realizar a prova:

5 – KAREN HELOISA VIEIRA DOS SANTOS
8 – EDUARDO RAMOS PORTEL
9 – LUANA GUERRA
15 – BRUNA FERNANDA DE OLIVEIRA
17 – THALESSON ROBERTO DE SSOTTI
19 – TEREZINHA ELIZABETE PAGNO
27 – MAGDA RAISSA DOS SANTOS
32 – EDUARDO PILAR VIEIRA
40 – ALDAIR PINHEIRO SANTINI

Ainda, conforme **Decreto Municipal 24/2015**, fica aberto mais uma vaga para contratação de jovem aprendiz, cumprindo com o Termo de Cooperação Técnica firmado com o Senac/PR, logo, o Município irá contratar sete (07) jovens na qualidade de aprendiz.

Considera-se aprovado o candidato que obteve pontuação igual ou superior a 60 (sessenta pontos), sendo que serão **contratados** apenas os **sete primeiros colocados**.

Não teve inscrição de candidatos portadores de deficiência física.

Rogério Antonio Benin
Prefeito Municipal

Comissão Especial de
Acompanhamento e Fiscalização
do Teste Seletivo – Portaria n.º
01/2015